



LEI ORDINÁRIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o nome da Escola Municipal Isabel Cafeteira, para Escola Municipal Zezila Borges Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da Escola Municipal Isabel Cafeteira, situada no Bairro Tuntum de Cima, nesta cidade Tuntum- MA, que passa a denominar-se **Escola Municipal Zezila Borges Brasil**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM – MA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA



SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI ORDINÁRIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.	1

LEI ORDINÁRIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o nome da Escola Municipal Isabel Cafeteira, para Escola Municipal Zezila Borges Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da Escola Municipal Isabel Cafeteira, situada no Bairro Tuntum de Cima, nesta cidade Tuntum- MA, que passa a denominar-se Escola Municipal Zezila Borges Brasil.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c225bb99dd9f782eaecdf759d13bdcde4715095a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

